



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 55/2013

VEREADOR CARLOS RAIMUNDO BARROSO (FRITI)

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, reiterar nesta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de um Portal da Cidade de Careaçu junto ao trevo principal da entrada no município com a BR 381, de acordo com Lei Municipal de 2010 que *"Autoriza o Executivo Municipal a construir o Portal da Cidade de Careaçu e dá outras providências"*, e a iluminação do trecho de acesso até o "Posto Ale".

JUSTIFICATIVA:

Já existe uma lei municipal autorizando o Executivo a construir um portal para a cidade. Com a colocação do portal e a iluminação deste trecho deixaremos nossa cidade mais bonita e acolhedora e ainda, iluminando este trecho, estaremos garantindo maior segurança aos motoristas e pedestres que passam pelo local no período noturno.

Sessões, em 15 de Abril de 2013.

Carlos Raimundo Barroso (Friti)
Vereador